



Prefeitura do Município de Saltinho

Estado de São Paulo

CNPJ 66.831.959/0001-87

Saltinho, 14 de abril de 2020.

Prezado Senhor:

Em resposta ao documento **REQUISIÇÃO DE DOCUMENTOS jb 02/2021**, com a finalidade de instruir o processo que trata das contas do exercício de 2020, TC-2986/989/20-0, item **E.1 - IEG-M I AMBIENTAL**, seguem informações:

3) Informar se a Prefeitura Municipal estimula entre seus órgãos e entidades de sua responsabilidade projetos e/ou ações que promovam o uso racional de recursos naturais. Caso positivo, descrevê-los.

Parcialmente. Impressão de documentos em frente e verso, instalação de torneiras automáticas nos banheiros das repartições públicas, incentivo ao uso de combustíveis renováveis através de cartazes explicativos, entre outros.

Como exemplo do incentivo ao uso de combustíveis renováveis, em anexo, resultados obtidos com a campanha refletido na frota municipal em 2020.

4) Informar se o Município instituiu a Lei da Queimada Urbana. Caso positivo, cópia dessa lei.

Sim, conforme LEI COMPLEMENTAR Nº. 039, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2018 (ACRESCENTA E ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 003, DE 29 DE MARÇO DE 1.995, ALTERADA PELAS LEIS COMPLEMENTARES Nº 14, DE 23 DE JUNHO DE 2.005 E 15, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2005, QUE INSTITUI O CÓDIGO DE POSTURAS DO MUNICÍPIO DE SALTINHO). Anexo.

5) Informar se o Município possui ou não cronograma de manutenção preventiva ou de substituição da frota municipal. Caso positivo, disponibilizar tal cronograma. Caso positivo, informar se o Conselho Municipal de Meio Ambiente avalia este cronograma.

O município possui cronograma de manutenção preventiva e substituição de frota municipal. Segue em anexo cópia do documento.

Em 2020, devido à pandemia do Covid-19, não houveram reuniões presenciais do COMDEMA.

6) Informar se a Prefeitura Municipal possui contrato de prestação de serviço de poda e corte de árvores arbustos e outras plantas lenhosas em áreas urbanas.

A prefeitura realiza os serviços de poda e corte de árvores arbustos e outras plantas lenhosas em áreas urbanas, com equipe própria.



Prefeitura do Município de Saltinho

Estado de São Paulo

CNPJ 66.831.959/0001-87

6.2) Informar se a Prefeitura mantém uma periodicidade de poda/manutenção das árvores.

Sim.

6.3) Quanto à arborização urbana, informar se o pessoal da prefeitura responsável por manutenção das árvores é devidamente orientado/treinado para realizar a poda de maneira correta.

Sim.

7) Informar se há um plano emergencial com ações para fornecimento de água potável à população em caso de sua escassez.

Sim.

8) Informar se existem ações e medidas de contingenciamento para os períodos de estiagem.

Sim. Quadro 15 do Plano Municipal de Saneamento Básico - Ações de Contingências Relativas aos Serviços de Abastecimento de Água - página 206.

14) Informar se a Prefeitura possui Plano de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil (PGRCC) e implantação de acordo com a resolução CONAMA 307/2002 e suas alterações.

A prefeitura utiliza das metas estabelecidas no Plano Municipal de Gerenciamento Integrado de Resíduos Sólidos (PMGIRS) para os resíduos da construção civil.

Ariella Machado de Oliveira Montebello

Assessora de Meio Ambiente, Saneamento Básico e Agricultura